

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

EDITAL N. 37/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSITA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID PUC GOIÁS**

A Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH) da PUC Goiás, com sede à Rua 227, CEP: 74.605-010, Setor Universitário, Goiânia-Go, torna pública a abertura de inscrições, **no período de 21 a 23 de junho de 2017**, para o Processo de Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), conforme o número de vagas por Subprojetos descritos a seguir.

CURSO DE LICENCIATURA	VAGAS DISPONÍVEIS
Subprojeto Educação Física	03
Subprojeto Interdisciplinar/Letras	05
Subprojeto Química	01
TOTAL DE VAGAS	09

1 PROGRAMA PIBID/PUC GOIÁS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás é política pública de formação de professores para Educação Básica instituída, no ano de 2010, pelo Ministério da Educação (MEC). Está vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e à Diretoria de Educação Básica (DEB), tendo como objetivo principal fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições integrantes do sistema de educação superior, em cursos de licenciatura presencial, para atuação na educação básica pública. O Pibid PUC Goiás, regulado pelo Edital n. 61/2013/Capes/DEB e a Portaria n. 096, de 18 de julho de 2013, integra o Projeto Pedagógico da Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH).

2 OBJETIVOS DO PIBID/PUC GOIÁS

- 2.1 Aprimorar a formação docente e contribuir para a melhoria do padrão de qualidade da educação básica.
- 2.2 Integrar a educação superior com a educação básica, visando à proposição de alternativas pedagógicas que qualifiquem o sistema público de ensino.
- 2.3 Incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores.
- 2.4 Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar por meio da reflexão sobre a ação pedagógica e da apropriação de instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.
- 2.5 Promover ações colaborativas envolvendo a PUC Goiás e a Escola Pública de Educação Básica no desenvolvimento de alternativas metodológicas inovadoras que contribuam para a melhoria didático-pedagógica do ensino dos conteúdos específicos das áreas de conhecimento contempladas neste projeto.
- 2.6 Desenvolver experiências metodológicas, tecnológicas e de práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação dos problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem da escola pública de educação básica.
- 2.7 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3 DEVERES DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID)

- 3.1 Participar das atividades definidas pelo projeto.
- 3.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.
- 3.3 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.
- 3.4 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.
- 3.5 Assinar Termo de Compromisso com o PIBID.

- 3.6 Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 3.7 Informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.
- 3.8 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto.
- 3.9 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição.
- 3.10 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes.
- 3.11 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- 3.12 O bolsista selecionado desenvolverá atividades em uma das escolas públicas de educação básica participantes do PIBID PUC Goiás, indicadas pelo Coordenador de Área.

4 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1 A seleção interna para bolsista do PIBID PUC Goiás será regida por este Edital e seus anexos, disponíveis na Secretaria do Pibid PUC Goiás, 5º Andar da Escola de Formação de Professores/EFPH – Área VI e no endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br.
- 4.2 A seleção de que trata este Edital se dará em duas etapas:
Etapa I: Análise do histórico escolar do candidato.
Etapa II: Correção da Carta de Motivação.
Etapa III: Entrevista

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição, conforme formulário anexado ao presente Edital. Depois de preenchida esta ficha deverá ser entregue a Secretaria do Pibid, 5º Andar da Escola de Formação de Professores e Humanidades, juntamente com a **Carta de Motivação** e os demais documentos especificados neste edital.
- 5.2 Período de inscrição: **21 a 23 de junho de 2017**
- 5.3 Horário: das 09h30 às 13h e das 18h30 às 21h30 (2ª a 6ª feiras)
- 5.4 Local: Secretaria do PIBID, área VI, 5º andar, Escola de Formação de Professores e Humanidades.

5.5 As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar da graduação atualizado (obtido via SOL).
- b) cópias do CPF, RG, Título de Eleitor e comprovante de residência, situação cadastral do CPF, comprovante atualizado de matrícula.
- c) ficha de inscrição, conforme modelo disponível na Secretaria do PIBID.
- d) carta de motivação, conforme modelo anexo.

6 PARA INSCREVER-SE O CANDIDATO DEVERÁ COMPROVAR:

- a) Nacionalidade brasileira ou possuir visto permanente no País.
- b) Cumprimento das obrigações eleitorais.
- c) Matrícula regular, em 2017/1, em um dos cursos de licenciatura plena nas áreas abrangidas pelo PIBID/PUC Goiás.
- d) Conclusão de, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura.
- e) Não estar no 7º ou 8º Período do Curso
- f) Aprovação em processo seletivo realizado pelo PIBID da IES.
- g) Não possuir relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.
- h) Disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 10 (dez) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- i) O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista**

Pibid, desde que:

- I.** Não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.
- II.** Possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Parágrafo único. Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pelo CNPQ ou pela Capes.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com as notas obtidas na análise do currículo escolar, na carta de motivação e na entrevista, numa escala de 1,0 a 10,0.

8 DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

8.1 A Bolsa de Iniciação à Docência terá duração de 10 meses, julho de 2017 a fevereiro de 2018.

8.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para a dedicação de 10 horas semanais às atividades, podendo este valor ser reajustado a critério da CAPES.

9 DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O aluno bolsista será desligado do Pibid PUC Goiás, nos seguintes casos:

- Quando encerrado o Projeto aprovado pela Capes/DEB/Edital n. 61/2013 e a Portaria n. 096, de 18 de julho de 2013.
- Solicitação de desligamento ao Coordenador Subprojeto.
- A pedido do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto.
- Término do Curso.
- Trancamento de matrícula na PUC Goiás.
- Não cumprimento das condições previstas neste Edital.

10 O PRESENTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

DATAS	ETAPAS
20/06/17	Publicação do Edital
21 a 23/06/17	Inscrição dos candidatos mediante a entrega da Ficha de Inscrição e da Carta de Motivação na Secretaria do Pibid
24/06/17	Entrevistas com Coordenadores dos Subprojetos
27/06/17	Divulgação do Resultado Final
27 a 28/06/17	Assinatura do termo de compromisso dos candidatos
12/08/12	Início das atividades no Pibid PUC Goiás

11 CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS

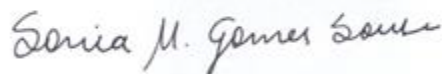
DATAS	Subprojetos
24/06 8h às 12h	Subprojeto Química Coordenação: Adélia Maria Lima da Silva Samuel Lima Pincanço Sala: 405
24/06 8h às 12h	Subprojeto Letras Interdisciplinar Coordenação: Sara de Castro Sala: PIBID
24/06 8h às 12h	Subprojeto Educação Física Coordenação: Luiza de Marilac Ribeiro Cardoso Thiago Camargo Iwamoto Sala: 408

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Coordenadores de Área dos Subprojetos e pela Coordenação Institucional do Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do PIBID/PUC Goiás, constituída para a realização do processo seletivo de que trata este Edital.

Goiânia, 20 de junho de 2017.



Profa. Dra Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró Reitora de Graduação



Prof. Dr Romilson Martins Siqueira
Diretor da EFPH

ANEXO I – EDITAL N. 37/2017-PROGRAD

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

Curso:
Aluno(a):
Matrícula:
Período/Turma:
Subprojeto:
Endereço: Rua..... Bairro:..... Cidade:..... CEP:..... Telefone/celular:..... E-mail:
Dados pessoais: Data de nascimento: / / CPF:..... RG:..... Título de Eleitor: Nº..... Zona.....

Goiânia, ___/___ de 2017.

Assinatura: _____

